



317

Fls. N.º 02
Proc. N.º 714/97

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 18/97

Barueri, 5 de junho de 1997.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à via pública implantada em áreas desapropriadas conforme Decreto n.º 3.750, de 2 de fevereiro de 1995, retificado pelo Decreto n.º 3.761, de 8 de março de 1995, localizada entre as Avenidas Aruanã e Mackenzie, no Centro Empresarial Jubran, a denominação oficial de "Avenida Piraíba".

A denominação proposta se justifica, tendo em vista que as vias públicas daquela região têm as denominação baseadas em peixes da Bacia Amazônica.

Além do mais, para regularização do cadastro imobiliário e facilidade de localização dos imóveis lindeiros para serviços públicos (correio, telefone, água, luz, etc), não é conveniente a existência de vias públicas sem denominação oficial.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001206 JUN 97 09 E 10 13

PROTOCOL

Exmo. Sr.
WAINE AMARO BILLAFON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.